



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 084

NOVA ERA, sexta-feira, 22 de setembro de 2023



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.345, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO da II
Conferência Municipal de Juventude do
Município de Nova Era - MG**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito do Município de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.52, incisos IV e Art. 86, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR no 1, de 11 de agosto de 2023, que “dispõe sobre o Regimento Interno da 4a Conferência Nacional da Juventude”,

CONSIDERANDO a resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR no 3, de 25 de agosto de 2023, que “dispõe sobre a quantidade de delegados habilitados por etapa para a 4a Conferência Nacional da Juventude”,

CONSIDERANDO a resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR no 4, de 29 de agosto de 2023, que “dispõe sobre as etapas territoriais por etapa para a 4ª Conferência Nacional da Juventude”,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal da Juventude, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2023, das 13h às 16h, no auditório da Casa do Professor, localizado à rua Governador Valadares, nº 30, Centro de Nova Era/MG, encima da Rodoviária.

Parágrafo único. A Conferência terá como tema: “Juntos pela mudança, juventude empoderada, cidade transformada”.

Art. 2º A Comissão Organizadora da II Conferência Municipal da Juventude ser nomeada por portaria expedida pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º O Regimento Interno da II Conferência Municipal da Juventude será elaborado pela Comissão Organizadora.

Art. 4º O Gabinete da Prefeitura, juntamente com o setor de Comunicação dará publicidade aos resultados da II Conferência Municipal da Juventude.

Art. 5º Serão indicados na II Conferência Municipal da Juventude os representantes da sociedade civil e governamental para representar o município de Nova Era na etapa estadual.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

TXAI SILVA COSTA - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 084

NOVA ERA, sexta-feira, 22 de setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 40 de 2023 SERRALHEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação da classificação definitiva, relativa ao Edital nº 40 de 2023, nos termos da cláusula 5.0:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	1	Jonatan Luiz de Paula
2º	0	Atyla Augusto Moreira Chaves

Nova Era, 22 de setembro de 2023

Carmem Maria Mendes Barros
Claudinéia Mara Alvarenga Faustino
Edmar Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023

Torna pública a abertura de processo licitatório para o fornecimento de equipamentos de áudio visuais para atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social. Data: 06/10/2023, às 8:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.